



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste – PR, 31 de julho de 2024.

DESPACHO

Recebo o ofício Nº 145/2024 da Secretaria de Administração solicitando a Revogação do Processo Administrativo Nº 46/2024 - Pregão Eletrônico Nº 027/2024 que tem por Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA SOLAR FOTOVOLTAICA EM IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4123857/2023, FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR COM A ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA MAIS QUE ENERGIA”**, pelas seguintes justificativas:

- a) CONSIDERANDO O VALOR DO CERTAME, AS PROPOSTAS APRESENTARAM VALOR DE DESÁGIO ACIMA DE 70%, COMO O EDITAL NÃO PREVÊ APRESENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA ATRAVÉS DE ÍNDICES E CARTA FIANÇA, A ADMINISTRAÇÃO JUGOU SER ALTÍSSIMO O RISCO DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CERTAME, VISTO QUE O CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS SEREM MUITO INFERIORES AO VALOR DO OBJETO DO CONTRATO. E TÁMBEM, O ALTO ÍNDICE DE INABILITAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE UMA EXIGÊNCIA POSSIVELMENTE RESTRITIVA PROVENIENTE DE EXIGÊNCIA DE MATERIAS DE QUALIDADE, O QUAL SERÁ AVERIGUADO A NECESSIDADE DE TAL EXIGÊNCIA;

Assim, determino

- a) Publicação do Aviso de Revogação em observância ao Art. 71, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 14.133/2021.
- b) Revogação de todo o certame.

Atenciosamente

Oscar Delgado
Prefeito Municipal